

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2882 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 02 DE FEVEREIRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	02
Relatórios.....	

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4689/2024

DATA: 02 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Tânia Andréa Pelepek ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, TÂNIA ANDRÉA PELEPEK, matrícula nº 1900, portadora da CTPS 3381273/0010-PR e RG 7.905.362-7/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4690/2024

DATA: 02 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Cleide Aparecida Gruber Kotlewski ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, CLEIDE APARECIDA GRUBER KOTLEWSKI, matrícula nº 1902, portadora da CTPS 8143/00041-PR e RG 6.059.780-4/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4691/2024
DATA: 02 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Jociane Elizete Sabai ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, JOCIANE ELIZETE SABAIAI, matrícula nº 1901, portadora da CTPS 45961/00052-PR e RG 7.234.764-1/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 4692/2024.

DATA: 02 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR RODRIGO MARCOS PAULUK.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Rodrigo Marcos Pauluk, matrícula nº 2126, portador da Carteira de Trabalho nº 42094/00395-SP e RG nº 56.763.048-1/SP, do cargo de Motorista de Veículos Pesados, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021
PROCESSO Nº 217/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2021
SEQUENCIAL 6

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, credenciada e habilitada no credenciamento 018/2021, para prestar serviços especializados na área de Ginecologia, obstetrícia e pediatria com disponibilidade de leitos do tipo UTI, para atendimento à gestantes e crianças de médio e alto risco encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 138.131,34 (cento trinta oito mil cento trinta um reais e trinta quatro centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2024 a 27 de abril de 2024

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA

